



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMTR**

Rua Ulisses Guimarães, 16 – 3º andar – Cidade Nova – **Ouvidoria: Disque 1746**

Site: <http://www.rio.rj.gov.br/web/smtr>

**DECLARAÇÃO DE PERDA/EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes

Eu \_\_\_\_\_  
Doc. de identidade \_\_\_\_\_ órgão exp. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_  
naturalidade \_\_\_\_\_ telefone (DDD e nº) \_\_\_\_\_  
celular \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, a perda/extravio do documento abaixo assinado:

- ( ) Cartão de Estacionamento para Idoso  
( ) Cartão de Estacionamento para pessoas com deficiência

Fica ciente o (a ) declarante que o presente documento não substitui os documentos mencionados, tendo esta como único objetivo auxiliar na emissão, junto a esta SMTR, de sua 2ª via.

**Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:**

*“ Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”*

*“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Rio de Janeiro,                      de                      de                      .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente